



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 11º (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA EMENTÁRIO

PROCESSOS E- PROTOCOLO DIGITAL

01. PARECER CEE/CES N.º 107/21 APROVADO EM 03/12/2021

Proc.: e- 17.683.000-0

Int.: Universidade Estadual do Paraná (Unespar)

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de aditamento de alteração do Parecer CEE/CES N.º 73/21, de 14/07/2021, que revogou o reconhecimento do curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, da Unespar, ofertado no

campus de Paranavaí.

Rel.: Décio Sperandio

Dec.: Aprovado o Voto do Relator por unanimidade, sendo favoráveis ao aditamento de alteração do número da carga horária do curso de 3.370 (três mil, trezentas e setenta) horas, do curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, para 3.400 (três mil e quatrocentas) horas, ao Parecer CEE/CES/PR n.º 73/21, de 14/07/21, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, ficando inalterados os demais termos. Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CES/PR n.º 73/21, de 14/07/21.





02. PARECER CEE/CES N.º 108/21 APROVADO EM 03/12/2021

Proc.: e- 14.149.070-2

Int.: Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de aditamento de alteração do número de vagas do curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, da UEM, ao

Parecer CEE/CES/PR N.º 73/17, de 15/08/17.

Rel.: Décio Sperandio

Dec.: Aprovado o Voto do relator por unanimidade, sendo favoráveis ao aditamento de alteração do número de vagas de 40 (quarenta) vagas anuais, do curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, para 44 (quarenta e quatro) vagas anuais, ao Parecer CEE/CES/PR n.º 73/17, de 15/08/17, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, ficando inalterados os demais termos. Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CES/PR n.º 73/17, de 15/08/17.

Décio Sperandio

Presidente da CES